

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(ART. 72, VIII, LEI N. 14.133/21)**

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de acordo com a previsão contida no artigo 75, inciso I, da referida Lei, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 31.594.383/0001-05**, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NO DISTRITO DE RELÍQUIA DO NORTE, MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR, de acordo com as especificações e condições dos documentos constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025**.

Publique-se na forma prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Porto Rico/PR, 25 de setembro de 2025.

VALTER BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal